



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

# EDITAL

N.º 11/2019

## **Publicitação do Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento do Serviço de Drenagem de Águas Residuais do Município de Mortágua**

----Eng.º José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, torna público que nos termos do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo e da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 17 de abril de 2019, se deu início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Serviço de Drenagem de Águas Residuais do Município de Mortágua, que dispõe como objeto estabelecer as regras a que deve obedecer a prestação do serviço de saneamento de águas residuais urbanas aos utilizadores finais no Município de Mortágua, bem como regular as condições de utilização do sistema público de saneamento de águas residuais urbanas por parte das águas residuais industriais.-----

----Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo encontra-se em fase de participação para apresentação de contributos a elaboração do Projeto de Regulamento Municipal, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da afixação do presente edital, os interessados, querendo, poderão apresentar propostas/sugestões para o mencionado documento através de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Rua Dr. João Lopes de Moraes, 3450 – 153 Mortágua, identificando devidamente o requerente e o procedimento, a entregar nos Serviços Administrativos da Divisão de Administração Geral e Finanças ou a remeter pelo correio.-----

----Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet [www.cm-mortagua.pt](http://www.cm-mortagua.pt).-----

Mortágua, 13 de maio de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Eng.º José Júlio Henriques Norte)